



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023)

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS HABILITAÇÃO NA DATA: 01/11/2023 HORÁRIO: 09h23min LICITAÇÃO/ MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 24/2023** OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL E LOCAÇÃO DE CONTÊINER EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, na Avenida 29 de Setembro – nº 244 Bairro Centro na Cidade de Novo Santo Antônio-MT, conforme as informações contidas em edital. No dia e hora supramencionados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, realizou-se sessão pública para o credenciamento, abertura dos envelopes de propostas de preços e documentos de Habilitação. E as empresas participantes, GUARUJÁ COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.226.699/0001-91, representada pelo Srº Antonino Aparecido Gonsales Junior, e a empresa MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 14.335.393/0001-07, representado pelo Srº Alexandre Luiz Braga de Souza. Feito o credenciamento das empresas participantes, depois de credenciadas as empresas, foi aberto o envelope I (Proposta de Preços), logo em seguida foi aberto o envelope II (Documentos de Habilitação). Logo após foi aberto o prazo para intenção de recurso onde a empresa MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 14.335.393/0001-07, manifestou intenção de recurso considerando, que na certidão simplificada da empresa GUARUJÁ COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, não possui no objeto "transporte de resíduos sólidos e não perigosos", na proposta a data esta anterior a data de realização do pregão, no contrato social e no registro de CREA não possui o objeto "transporte de resíduos domiciliares e não perigosos" todas as declarações estão com datas anteriores a data de realização do certame, nos atestados de capacidade técnica das empresas Codema e Copas, ambos não estão registrados no CREA, não possui engenheiro responsável e não possui a CAT, no atestado Mato Grosso Ambiental não possui o período de 12 meses conforme objeto da contratação. Logo em seguida foi repassado a palavra para o representante da empresa GUARUJÁ COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, segundo o representa da empresa já no primeiro item da certidão simplificada já consta o transporte de cargas, exceto produtos perigosos, no edital não consta esses pedidos, "transporte de resíduos domiciliares e não perigosos", conforme 8.6.3. letra A. fica claro não constar essa solicitação, e apresentamos três atestados de empresas privadas e um atestado CAT que esta registrado junto ao CREA. Quanto ao atestado Mato Grosso Ambiental não possuir 12 meses, não a essa exigência no edital. Nada mais a registrar em Ata, a Comissão, às 10:00hs, encerrou a sessão análise e julgamento da Proposta de Preços e documentos de Habilitação, sendo esta rubricada pelos presentes e passou-se ao encerramento desta sessão. Sem mais nada a consignar, a Ata, lida e achada



00000197

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
CNPJ: 04.199.966/0001-50  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

conforme, foi assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, e a empresa participante.

HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO  
Pregoeiro Substituto

Thiago Alves de Sousa  
Membro

MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA  
CNPJ: 14.335.393/0001-07  
Alexandre Luiz Braga de Souza  
Representante

GUARUJÁ COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 12.226.699/0001-91  
Antonino Aparecido Gonsales Junior  
Representante